



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52289/2025

12/08/2025 10:37 - PROCESSO 1227/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 865/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a execução célere de melhorias urbanísticas na Rua Rio Grande do Norte, em especial a pavimentação completa, situada no bairro Jardim Casa Grande.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Prefeitura pretende reativar o turismo no município, recomendo um olhar atento na referida rua, porque, ela tem grande potencial de ser um local de lazer, devido sua extensão, proximidade com a Feccib Velha, localização privilegiada, arborização satisfatória e vias de acesso por todos os lados.

Além das características há pouco elencadas, tem-se toda a estrutura de água, esgoto e iluminação.

Um projeto urbanístico coeso e conciso visando onerar o mínimo possível os cofres públicos, ou quiçá uma parceria pública privada (PPP) podem dar a cidade um local diferenciado e de potencial atrativo.

Ciente que há um corpo técnico na Prefeitura capaz de buscar alternativas viáveis, peço rapidez nessa demanda de significativa valia.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de agosto de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) VEREADOR

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UK2T-M173-4TM7-8Z05

